



Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Colégio de Aplicação
Av. Marechal Rondon S/N, Rosa Elze. CEP: 49100-000
(79) 3194-6930/6931 – codap@ufs.br



EDITAL 02/2017/CODAP

A Direção do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe torna público, para o conhecimento dos/as interessados/as, que estarão abertas as inscrições para o Sorteio Público de vagas remanescentes dos 7º e 9º anos do Ensino Fundamental e 2ª série do Ensino Médio, ano letivo 2017, que obedecerão às seguintes disposições:

1. DA INSCRIÇÃO

- a) A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- b) Todas as informações sobre o concurso objeto deste Edital serão divulgadas no endereço eletrônico www.ufs.br e www.codap.ufs.br. É responsabilidade do/a **candidato/a acessá-lo periodicamente para acompanhar as etapas desta seleção.**
- c) As inscrições ficarão abertas nos dias **8 e 9 de junho de 2017, das 7h30 às 17h**, na Sala de Vídeo I, do **Colégio de Aplicação, Universidade Federal de Sergipe**, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão, Sergipe.
- d) A inscrição deverá ser realizada por um/a responsável pelo/a candidato/a.
- e) O/A candidato/a receberá um comprovante de inscrição com um número que será representado por uma ficha numerada no dia do Sorteio.
- f) O/A candidato/a poderá inscrever-se apenas uma vez.
- g) Poderão se inscrever para as vagas do 7º e 9º anos do Ensino Fundamental, os/as candidatos/as nascidos a partir de janeiro de 2003, e para as vagas da 2ª série, os/as candidatos/as nascidos/as a partir de janeiro de 2000, conforme Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006.

1.1. Documentos exigidos no ato da inscrição

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e sem rasuras.
- b) Declaração:
 1. Para candidatos/as ao 7ª Ano do EF - Declaração da Escola de origem de que o/a candidato/a esteja cursando o 7ª ano do EF (ano letivo 2017) ou que o 6º ano seja o último cursado com aprovação;
 2. Para candidatos/as ao 9ª Ano do EF - Declaração da Escola de origem de que o/a candidato/a esteja cursando o 9ª ano do EF (ano letivo 2017) ou que o 8º ano seja o último cursado com aprovação;
 3. Para candidatos/as à 2ª série do EM - Declaração da Escola de origem de que o/a candidato/a esteja cursando a 2ª série do EM (ano letivo 2017) ou a 1ª série seja a última cursada com aprovação.
- c) Fotocópia legível da Cédula de Identidade ou C.P.F. ou da Certidão de Nascimento.

1.1.1. Os documentos exigidos no ato da inscrição não serão devolvidos.

1.1.2. Não será aceita a inscrição de candidato/a faltando algum dos documentos do item 1.1.

1.2. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1.2.1 A comissão organizadora publicará no dia 12 de junho de 2017, nos sites oficiais constantes deste Edital, a listagem com todos os nomes dos/as candidatos/as inscritos/as



Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Colégio de Aplicação
Av. Marechal Rondon S/N, Rosa Elze. CEP: 49100-000
(79) 3194-6930/6931 – codap@ufs.br



(deferidos/as ou indeferidos/as), o número do documento de identificação e número de inscrição.

1.2.2. O prazo para recurso das inscrições indeferidas ocorrerá no dia 13 de junho de 2017, na Secretaria do Codap UFS, no horário das 7h às 17h.

1.2.3. No dia 14 de junho de 2017, a comissão organizadora publicará, nos sites oficiais constantes deste Edital, a listagem oficial dos/as inscritos/as, constando o nome do/a candidato/a, o número do documento de identificação e o número de inscrição.

2. DO SORTEIO PÚBLICO

De acordo com o Regimento Interno do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe, o ingresso de alunos/as dar-se-á através de Sorteio Público de vagas.

2.1. Da data, horário e local do Sorteio

- **Data: 19 de junho de 2017, segunda-feira.**
- **Horário: 9h**
- **Local: Anfiteatro do Colégio de Aplicação, Universidade Federal de Sergipe, Av. Marechal Rondon S/N, Rosa Elze, São Cristóvão, Sergipe.**

2.2. Dos Procedimentos

2.2.1. No ato da realização do Sorteio Público as vagas serão sorteadas na seguinte ordem:

- 1) 7º Ano do Ensino Fundamental
- 2) 9º Ano do Ensino Fundamental
- 3) 2ª série do Ensino Médio

2.2.2. No ato da realização do sorteio público, serão convidados/as 3 (três) voluntários/as, entre os/as responsáveis pelos/as candidatos/as, para acompanhar e fiscalizar o processo.

2.2.3. Apresentação das fichas numeradas e da urna.

2.2.4. Chamada numérica das fichas para depósito na urna.

2.2.5. Sorteio e apresentação das fichas numeradas correspondentes aos/às candidatos/as sorteados/as.

2.3. A divulgação oficial do resultado do Sorteio será publicada no dia **20 de junho de 2017**, no Colégio de Aplicação, nos sites constantes deste Edital e no mural do Codap/UFS.

3. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 8 (oito) vagas para o 7º ano do Ensino Fundamental; 11 (onze) vagas para o 9º ano do Ensino Fundamental; 10 (dez) vagas para a 2ª série do Ensino Médio.

3.2. Serão sorteados/as 16 (dezesesseis) candidatos/as para o 7º Ano do EF, 22 (vinte e duas) candidatos/as para o 9º ano do EF e 20 (vinte) candidatos/as para a 2ª série do EM, sendo que as vagas disponíveis serão preenchidas obedecendo-se à ordem dos números sorteados, respectivamente.

3.3. Os/As candidatos/as sorteados/as, além do número disponível de vagas deste Edital, comporão o quadro de candidatos/as excedentes;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Colégio de Aplicação
Av. Marechal Rondon S/N, Rosa Elze. CEP: 49100-000
(79) 3194-6930/6931 – codap@ufs.br



3.4. A convocação de candidatos/as excedentes – **que somente se realizará quando houver vaga** – poderá ser feita apenas até o término da Unidade I do ano letivo 2017.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Serão convocados/as os/as 8 (oito) primeiros/as candidatos/as sorteados/as para o 7º Ano do EF, os/as 11 (onze) primeiros/as candidatos/as sorteados/as para o 9º ano do EF, os/as 10 (dez) primeiros/as sorteados/as para a 2ª série do EM, para a efetivação da matrícula.

4.1.1. Somente serão convocados/as para matrícula os/as candidatos/as sorteados/as para o preenchimento das vagas ofertadas, conforme o item 3.1.

4.2. A matrícula dos/as candidatos/as sorteados/as deverá ser realizada nos dias **21, 22 e 26 de junho de 2017**, das **7h às 18h**, na Secretaria do Colégio de Aplicação da UFS.

4.2.1. A matrícula dos/as candidatos/as sorteados/as, menores de 18 (dezoito) anos, deverá ser realizada por um/a responsável.

4.3. Caso o/a candidato/a convocado/a não efetue a sua matrícula, no período previsto neste Edital, será considerado/a **DESISTENTE**, sendo a vaga preenchida pelo/a candidato/a sorteado/a subsequente.

4.4. No ato da matrícula, somente será aceita a documentação da Escola de origem que comprove:

4.4.1. Para candidatos/as ao 7º ano do EF - que o último ano/série cursado, com aprovação, tenha sido o 6º ano do EF.

4.4.2. Para candidatos/as ao 9º ano do EF - que o último ano/série cursado, com aprovação, tenha sido o 8º ano do EF.

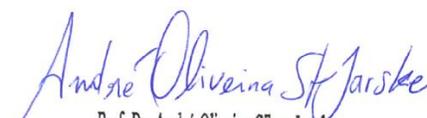
4.4.3. Para candidatos/as à 2ª série do EM - que o último ano/série cursado, com aprovação, tenha sido a 1ª série do EM.

4.5. Somente será aceita a matrícula de candidato/a que tenha sido sorteado/a e que possua a escolaridade exigida no item 4.4.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos nestas normas serão resolvidos pela Comissão Organizadora nomeada pela Portaria nº 18/2017/CODAP e posteriormente sujeitos à homologação pela Direção do CODAP.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 01 de junho de 2017.


Prof. Dr. André Oliveira Silva Jarske
Diretor - CODAP/UFS
Mat. Siape nº 1449300